

POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

1. INTRODUÇÃO

A integração de fatores ASG ao processo de análise de investimentos vem ganhando espaço globalmente nas mais diversas estruturas de gestão de recursos. Segundo relatório bianual publicado em 2021 pela GSIA (Global Sustainable Investment Alliance), o volume total de investimentos ASG alcançou o montante de US\$ 35,3 trilhões em 2020, 15% superior ao patamar atingido em 2018 (publicação anterior). Este valor equivale a cerca de 36% de todos os ativos geridos profissionalmente nos mercados destacados, e a perspectiva é de que sejam ainda mais representativos no futuro.

No Brasil, em 2021, a ANBIMA (órgão autorregulador de instituições no mercado de capitais brasileiro) realizou sua 3ª Pesquisa de Sustentabilidade, com mais de 250 participantes (32,6% do total das instituições aderentes aos códigos de autorregulação da ANBIMA), incluindo gestoras de recursos, bancos, corretoras e distribuidoras. Os resultados mostraram que a sustentabilidade tem alcançado cada vez mais relevância nas instituições dos mercados financeiro e de capitais (sendo avaliada com notas de 7 a 10 em escala de importância para 86% dos entrevistados) e que essa agenda deve ganhar ainda mais tração no futuro próximo (indicado por 90% dos respondentes)¹.

Nesse contexto, a Porto Seguro Gestora entende que não se pode dissociar o processo de investimentos da avaliação dos Impactos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) gerados a partir das atividades das empresas analisadas. Endereçando esses pontos, as equipes de análise e gestão de recursos foram orientadas a respeito da necessidade de considerar os fatores ASG quando da decisão de alocação de recursos, processo este que será detalhado ao longo desta Política.

Esta Política deverá ser entregue a todas as pessoas admitidas ou transferidas para atuar na área de gestão de recursos da Porto Seguro Gestora. Não poderá ser alegado desconhecimento das disposições desta Política, especialmente como justificativa para desvios e adoção de comportamentos reprováveis. Tais desvios e condutas podem resultar em ações disciplinares. Quaisquer atos e situações que possam violar as regras desta Política devem ser imediatamente reportados à Gerência de Riscos e Compliance.

Esta Política será atualizado anualmente ou sempre que se entender necessário, e sua última versão estará disponível para consulta na página da Porto Seguro Gestora tanto na Intranet do Grupo Porto (Portonet) como na rede mundial de computadores. Os Administradores, Colaboradores e todos e quaisquer profissionais envolvidos com as atividades da Sociedade devem utilizar sempre a última versão disponibilizada.

Esta Política e a sua observância não constitui, de forma alguma, direito ou benefício adicional aos profissionais que mantém vínculo com a Porto Seguro Gestora ou com as demais empresas do Grupo Porto e tampouco garante a continuidade de vínculo empregatício.

As dúvidas ou sugestões relacionadas a esta Política deverão ser encaminhadas à Gerência de Riscos e Compliance para os devidos esclarecimentos ou providências adicionais.

2. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo definir os princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades, adotados e direcionados pela Porto Seguro Gestora no que se refere à integração de aspectos ambientais, sociais e de governança em seus processos de seleção e alocação de crédito e renda variável.

¹ Fonte: Novo Guia ASG Anbima

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Os seguintes normativos servem de referência para os procedimentos descritos neste documento:

- GUIA ASG II da ANBIMA - Aspectos ASG para gestores e para fundos de investimento;
- 001-867 Política de Risco Socioambiental e Climática da Porto; e
- 001-478 Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

4. ABRANGÊNCIA

Esta Política deve pautar o comportamento da Porto Seguro Gestora, na qualidade de gestora de recursos, no que diz respeito aos critérios e procedimentos a serem adotados para as melhores práticas de gestão, com foco nos processos para avaliar, selecionar e se relacionar com as companhias, considerando aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG).

5. DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, são adotadas as seguintes definições:

Termo	Significado
Administradores	Significa os membros, estatutários ou não, da diretoria da Porto Seguro Gestora.
ANBIMA	Significa a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
ASG	Significa os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa, traduzidos da sigla ESG, em inglês (<i>Environmental, Social and Governance</i>)
Canal Corporativo de Denúncias da Porto	Significa os canais de comunicação do Grupo Porto indicados nesta Política para recebimento de denúncias de violação de lei ou políticas internas.
Colaboradores	Significa os profissionais que prestam serviços à Porto Seguro Gestora, e que não são Administradores, incluindo, mas não se limitando a, empregados, estagiários, jovens aprendizes e prestadores de serviços em geral.
Comitê de Investimento	Significa o comitê de investimentos da Porto Seguro Gestora.
Compliance	Significa a área interna responsável pelo monitoramento e fiscalização do cumprimento de normas, políticas e práticas internas da Porto Seguro Gestora.
Gerência de Riscos e Compliance	Significa a gerência responsável tanto pela área de Gestão de Riscos quanto pela área de Compliance da Porto Seguro Gestora.

Termo	Significado
Gestão de Riscos	Significa a área interna responsável pela identificação e acompanhamento de riscos financeiros e não financeiros que sejam relevantes para a Porto Seguro Gestora e as carteiras de valores mobiliários administradas pela Porto Seguro Gestora.
Grupo Porto	Significa o conjunto de empresas controladas, direta ou indiretamente, pela Porto Seguro S.A.
Política	Significa esta Política de Investimento Responsável.
Porto Seguro Gestora	Significa a Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda.
Risco de Crédito	Significa o risco de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

6. ESTRATÉGIA ASG

Compreendemos a importância de trazer os temas socioambientais para discussão, considerando os riscos aos quais as empresas estão expostas e o nível de maturidade de cada uma delas para lidar com essas questões dentro do seu peer group setorial.

Buscamos constantemente o aprofundamento nos temas e discussões para amadurecermos juntamente com o mercado e os reguladores no aprimoramento da avaliação de riscos das companhias.

7. PROCEDIMENTOS GERAIS

Considerando as diferentes características dos ativos e as diferentes abordagens de avaliação de riscos e oportunidades nos mercados de renda fixa e de renda variável, os processos de avaliação de empresas são conduzidos de forma independente nas mesas de Crédito Privado e de Renda Variável.

A avaliação de todos os emissores de crédito privado do portfólio é conduzida de acordo com a Política de Risco de Crédito, que é um documento interno que formaliza o processo.

Os fundos de Renda Variável possuem manuais e metodologias internas para a avaliação qualitativa de empresas. Dentre outros fatores, estes documentos endereçam aspectos ASG, guiando os analistas para o preenchimento de uma tabela classificatória que, posteriormente, será utilizada no processo de investimentos.

Os referidos manuais foram aprovados internamente pelo time e gestor de renda variável.

7.1 Procedimentos para avaliação e aprovação de crédito

No processo de avaliação de empresas e discussão de aprovação de limites de crédito, assim como no processo de manutenção dos limites já aprovados para o portfólio, avaliamos com diligência e conservadorismo a capacidade financeira das companhias de honrar seus compromissos e gerar resultados.

Além disso, incorporamos os avanços nas frentes ambiental e social das empresas em análise de matriz de riscos e oportunidades, buscando sempre um olhar atento ao que é material para cada empresa e setor, juntamente às questões de competência gerencial (Governança), na composição do rating interno, que é o direcionador inicial de exposição ao risco de crédito das companhias.

Avaliamos o nível de maturidade, baseado nas informações públicas que as companhias disponibilizam, nas divulgações de ratings ASG de agências externas e nas conversas diretamente com as empresas. Além disso, é feito o monitoramento das evoluções relacionadas ao tema, seja relacionada a alguma companhia a qual temos exposição, seja relacionada a movimentações setoriais e regulatórias que possam afetar as companhias.

O rating interno atribuído a um emissor é uma escala de qualidade, que reflete o nível de governança corporativa e a capacidade de geração de caixa das companhias, além de outros fatores. Ele é o filtro para a aquisição ou manutenção de um determinado ativo nas carteiras de fundos de crédito privado. Para ser elegível para o portfólio da Porto Seguro Gestora, o emissor deve obter um rating mínimo aceitável pela Política de Crédito interna.

Todos os limites são revisados ao menos anualmente em comitê de crédito, que conta com a participação de gestores de outras mesas de investimentos e no qual as decisões são tomadas de forma colegiada (unânime).

7.2 Procedimentos aplicados aos ativos de renda variável que podem fazer parte dos fundos Porto

O processo de análise dos ativos dos fundos de renda variável leva em consideração, além de aspectos quantitativos, uma avaliação qualitativa acerca da qualidade inerente às empresas analisadas. Entende-se por qualidade a capacidade de uma empresa apresentar um retorno superior à média de mercado de forma sustentável. Impossível dissociar as métricas financeiras dos indicadores ASG, pois a sustentabilidade é um objetivo que só pode ser alcançado a partir do reconhecimento de todos os stakeholders.

Para guiar este processo, criamos o “Selo S”, que é a representação numérica de nossa forma de analisar uma empresa e distinguir aquelas que acreditamos terem maior qualidade. Tal selo é o filtro para a aquisição ou manutenção de um determinado ativo nas carteiras dos fundos de renda variável onde existam níveis mínimos de abrangência para o referido selo. Iniciamos o Selo S por uma abordagem eliminatória, mapeando o histórico de desrespeito aos fatores ASG por parte da empresa analisada, eliminando casos diretamente associados à geração de externalidades negativas graves. Esta pesquisa se dá com base em informações públicas, ratings emitidos por agências externas e/ou conversas com a empresa, identificando aspectos materiais para cada empresa e setor.

Após essa abordagem, sob um ponto de vista classificatório, o Comitê de Crédito Privado avalia as forças competitivas, mercado, cultura e gestão, desempenho financeiro e, novamente, os aspectos ASG. Para cada critério é atribuída uma pontuação, que, no somatório, precisa superar uma nota mínima para que o selo seja obtido.

Por fim, realizamos os estudos das projeções financeiras que nos dão a taxa interna de retorno (TIR) dos ativos, sustentando a decisão de inserir ou manter o referido ativo na carteira do fundo.

8. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- **Comitê de Crédito Privado:** Avaliar e revisar os limites de crédito concedidos, ao menos anualmente, de acordo com a política vigente;

- **Gerência de Riscos e Compliance:** (i) monitorar os limites de crédito vigentes e apontar possíveis desenquadramentos; (ii) monitorar os períodos de vigência do selo S e apontar possíveis desenquadramentos; (iii) solicitar plano de ação para eventuais desenquadramentos; e assegurar o enquadramento desta política aos padrões regulatórios e/ou autorregulatórios vigentes;
- **Todos os Colaboradores:** Conhecer e cumprir esta Política, entendendo seus deveres e responsabilidades e acionando as áreas responsáveis no caso de qualquer dúvida;
- **Analistas de Crédito e de Renda Variável:** Seguir as diretrizes definidas nesta política para análise e monitoramento de questões ASG no processo a avaliação de empresas.
- **Diretoria de Investimentos:** (i) aprovar e revisar esta Política; (ii) assegurar a adequada disseminação dos padrões ASG como parte da análise dos portfólios; e (iii) reforçar a necessidade de avaliação de risco quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.
- **Diretoria de Sustentabilidade (Corporativa):** dar respaldo técnico e acompanhar os times de análise ASG, conforme diretrizes desta Política, no que diz respeito a meios, ferramentas, metodologias e processos; acompanhar a implantação desta política e verificar o grau de aderência aos compromissos; divulgar os resultados da presente política aos públicos de interesse.

9. ENGAJAMENTO DAS PARTES

A decisão de engajamento é alinhada aos resultados das análises e a movimentação do mercado, com o objetivo de promover melhores práticas e mapear riscos derivados das questões ambientais, sociais, climáticas e de governança corporativa no portfólio de investimentos da Porto Seguro Gestora.

9.1 Empresas Do Portfólio

Estimulamos o aprimoramento da qualidade e quantidade de informações ASG disponibilizadas pelas companhias de forma pública, em seus sites corporativos, e informamos aos emissores que tais informações são consideradas no processo de avaliação das empresas.

Com esse objetivo, buscamos o engajamento das empresas investidas, solicitando informações sobre suas ações nos aspectos ASG, por meio de reuniões, e-mail, conferências telefônicas e contato com os Departamentos de Relações com Investidores das empresas, caso se faça necessário.

9.2 Capacitação De Colaboradores

Internamente, o Grupo de Trabalho que trata do tema tem iniciativas para impulsionar a discussão, através da organização de palestras e incentivo a participação dos colaboradores de todas as áreas em cursos introdutórios ASG (Curso ASG Anbima, por exemplo). Além disso, a Porto Seguro Gestora incentiva, inclusive através de subsídios, a capacitação dos colaboradores que tiverem interesse em realizar cursos e certificações mais aprofundados na temática ASG.

10. TRANSPARÊNCIA E RELATO

Esta Política é disponibilizada publicamente em nosso website. Possuímos um processo de revisão e atualização periódico, de modo a garantir que esta esteja alinhada à nossa filosofia de investimentos e às melhores práticas do mercado.

Quaisquer denúncias relacionadas a desvios legais ou de conduta relacionados a esta Política devem ser comunicados através do Canal Corporativo de Denúncias do Grupo Porto:

- Portonet (intranet): <https://portonet.portoseguro.brasil/portonet/Canal-de-Denúncias>
- Telefone: 0800-7070015 (uso exclusivo para funcionários do Grupo);
- Formulário disponível no site da Porto: <https://www.portoseguro.com.br>.

Todas as denúncias são registradas pela inspetoria do Grupo Porto e mantidas em sigilo e em segurança, sendo as informações restritas aos responsáveis pela análise e pela apuração das denúncias, visando proporcionar os tratamentos mais adequados aos fatos comunicados. O Grupo Porto não admite qualquer retaliação ou represália a denunciante de boa-fé.

Quando as denúncias envolverem desvios legais e de conduta referentes à Porto Seguro Gestora, as áreas responsáveis pelo tratamento das denúncias devem envolver a Gerência de Riscos e Compliance para ciência e acompanhamento das providências cabíveis.

Todos os Administradores e Colaboradores têm o dever de informar quaisquer desvios ou violações a esta Política, bem como fatos e situações que tenham tido conhecimento ou vivenciado e que possam causar danos ou comprometer a reputação da Porto Seguro Gestora, parceiros e contrapartes de negócio.

Dúvidas ou sugestões relacionadas a esta Política devem ser encaminhadas diretamente à área de Compliance da Sociedade, através dos seguintes canais de contato:

Telefone: 2393-9420/2393-5038 / 2393-9425

Malote: Gerência de Riscos e Compliance - Alameda Ribeiro da Silva, 275 - 1º andar – Campos Elíseos – São Paulo

E-mail: compliance.investimentos@portoseguro.com.br

11. VIGÊNCIA

Esta Política entrará em vigor na data de sua publicação, e será revisada periodicamente, sendo passível de alteração ou atualização sempre que constatada sua necessidade.

12. APROVAÇÃO

Esta Política foi revisada e aprovada pela Diretoria responsável e será arquivada na sede da Sociedade.

Dezembro/2023